



POUSO ALEGRE, 30 DE JULHO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 112/21

Senhor Presidente,

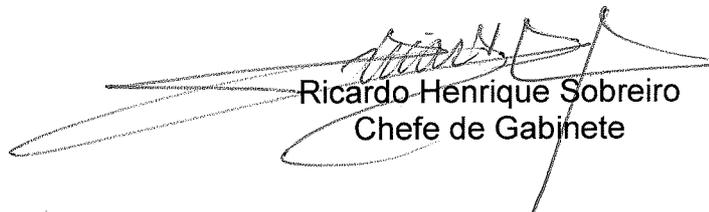
Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.170 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.170/2021 que: “Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de dois profissionais para exercerem a função de Supervisor Clínico do CAPS, possibilitando a implantação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para supervisão clínico-institucional e devida utilização do incentivo financeiro”.

Acompanha o referido Substitutivo ao Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

2021/07/30 11:59:20